INTERESSADO: Montinny Linard Tomaz		
EMENTA: Autoriza Montinny Linard Tomaz a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Teodorico Teles de Quental, de Crato, até 31.12.2012.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09691347-9	**PARECER Nº** 0517/2010	**APROVADO EM:** 09.11.2010

I – RELATÓRIO

Montinny Linard Tomaz, portador do título "Licenciado em Geografia", emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 09691347-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Teodorico Teles de Quental, instituição localizada na Rua Dr. Irineu Pinheiro, 305, Pimenta, CEP: 63.100-000, Crato.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia de declaração emitida pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação constando que está cursando Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública;
- Ato de Nomeação;
- declaração comprovando experiência docente mínima de 3 (três) anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Teodorico Teles de Quental, de Crato, em favor de Montinny Linard Tomaz, até 31.12.2012.

Cont. do Parecer nº 0517/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA